



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 324/2018,

**Denomina Francisco Domingos dos Santos, a unidade de saúde da comunidade São Gonçalo, município de cacimbas, estado da Paraíba, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – ESTADO DA PARAÍBA, **faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e fica SANCIONADA a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominado de FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS, a Unidade de Saúde da Comunidade São Gonçalo, Município de Cacimbas, estado da Paraíba.

**Parágrafo Único** – Com a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras do Município, obrigado a fixar na fachada do Prédio da Unidade de Saúde da Comunidade São Gonçalo, a nomenclatura “UNIDADE DE SAÚDE FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS”.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 08 de Março de 2018.

*GERALDO TERTO DA SILVA*  
*Prefeito Constitucional*